



**CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
GABINETE DO CORREGEDOR**

Rua João Monteiro, 38/40, Bairro Ferroviários - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP 29.308-011

**PORTARIA Nº 519/2025**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **93176/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar conforme a decisão de prelibação seguinte;

**DECISÃO DE PRELIBAÇÃO  
(Art. 81 da Lei nº 7.654/2018)**

**Processo nº 93176/2024**

**Reclamante: GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

**Reclamado(s): THIAGO DE CARVALHO**

Após detida análise do procedimento de transcrição nº 07 de 05 de dezembro de 2024, no qual se constatou a existência de indícios de autoria e materialidade de infração disciplinar, capitulada no inciso XLII, do Art. 3º, da Lei 7.654/2018, cometida pelo servidor GCM-CD Thiago de Carvalho, matrícula 19.063, acolho o relatório para instaurar Processo Administrativo Disciplinar.

Remeta-se o presente PAD à Comissão Processante da Corregedoria da GCM/CI para que proceda a citação do servidor envolvido para que apresente Defesa Escrita, nos termos do Art. 84 e seguintes da Lei nº 7.654/2018.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 242 de 28 de janeiro de 2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 fevereiro de 2025.

**MARCELO GARCIA BRUM**  
**Corregedor da Guarda Civil Municipal**